



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 58, DE 22 DE JULHO DE 2022
TERCEIRA CHAMADA PSVR 2022-1/UFGD**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitoria da UFGD n(os) 538, de 12/06/2015, e 455, de 04/07/2022, Art. 5º, e em conformidade com o Edital de Abertura CCS nº 07/2022, **RESOLVE:**

1. CONVOCAR, conforme **ANEXO I**, os candidatos classificados da **Terceira Chamada do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes - PSVR/2022-1/UFGD**, dentro do limite de vagas, para matrícula na Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD.

2. INFORMAR que o candidato perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso se for convocado e não efetuar a matrícula no prazo estabelecido.

3. INFORMAR que o candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio (Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico), ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da sua matrícula.

QUADRO I

Cronograma Geral de atividades relativas às chamadas			
Todos os Candidatos			
Chamada	Data da Chamada	Data para matrícula	Horário
3º Chamada	22/07/2022	25 e 26 de julho de 2022	Das 7h até as 23h59min*
4º Chamada	29/07/2022	01 e 02 de agosto de 2022	Das 7h até as 23h59min*
Reserva de vagas de Pessoa com Deficiência (PcD)			
Entrega da documentação PCD no email da Comissão e Análise da documentação		25 e 26 de julho de 2022	
Recurso dos indeferidos à Comissão		27 e 28 de julho de 2022	
Reserva de vagas para candidatos de escolas públicas com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos			
Data para entrega da documentação de análise de renda no email da Comissão		A partir da publicação deste edital até as 23h59min do dia 25 de julho de 2022*	
Atendimento e avaliação da renda do candidato		25 e 26 de julho de 2022	



Recurso para os indeferidos na análise de renda	27 e 28 de julho de 2022
Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	
Entrega da autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a)	A partir da publicação deste edital até as 23h59min do dia 25 de julho de 2022*
Entrega da declaração de etnia e de vínculo com a comunidade indígena (ANEXO II) no Email da SECAF conforme QUADRO II	25 e 26 de julho de 2022
Atendimento remoto da Comissão de Heteroidentificação	26 de julho de 2022
Recurso da Comissão de Heteroidentificação	28 de julho de 2022
Análise presencial do recurso da Comissão de Heteroidentificação	01 de agosto de 2022

* Horário de Mato Grosso do Sul

4. INFORMAR que para realizar a matrícula, o candidato deve:

4.1. Para **TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS (ampla concorrência e vaga reservada)**, encaminhar nos prazos estabelecidos no **QUADRO I**, as cópias legíveis dos documentos listados no **Anexo V deste Edital**, para o e-mail da secretaria acadêmica da faculdade (secaf) conforme **QUADRO II**.

4.2. Para o candidato que optou pelo preenchimento de **vaga reservada renda menor que 1,5 salários mínimos**, passar por **Comissão de Análise de Renda**, deverá encaminhar por e-mail para analiserenda@ufgd.edu.br no prazo estabelecido no **QUADRO I**, a cópia legível da documentação constante no [Edital de Divulgação PROGRAD nº 98/2021](#).

4.3. Para o candidato que optou pelo preenchimento de **vaga reservada de Pessoa com Deficiência (PcD)** passar por **Análise de Documentos para candidatos concorrentes às vagas PcD's**, deverá encaminhar por e-mail para comissaopcd@ufgd.edu.br, no prazo estabelecido no **QUADRO I**, a cópia legível da documentação constante no [Edital de Divulgação PROGRAD nº 98/2021](#).

4.4. Para o candidato que optou pelo preenchimento de **vaga reservada de candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas**:

4.4.1. INFORMAR que os procedimentos da Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD para autodeclarados negros (pretos e pardos), para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos seletivos vigentes pela Lei 12.711/2012 estão presentes na [Resolução COUNI "AD REFERENDUM" Nº 22 de 26/03/2021](#) e [suas alterações](#).

4.4.2. O telecomparecimento dos convocados é pessoal, telepresencial, inadiável e intransferível.

4.4.3. A Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD atuará nos dias e horários estabelecidos no QUADRO I deste edital na Sala de Recepção Virtual: <https://meet.google.com/uxvqzem-nbc> e o agendamento da comissão será enviado no email cadastrado do candidato para o processo seletivo do qual se inscreveu, após o envio da autodeclaração.

4.4.4. A autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a), disponível no Anexo III deverá ser datada e assinada pelo/a convocado/a, e enviada por correio eletrônico para o email cotasraciais@ufgd.edu.br, até o dia estabelecido no QUADRO I deste edital.

4.4.5. O candidato convocado deverá telecomparecer, portando um documento de identidade oficial com foto.

4.4.6. Em hipótese alguma será permitida ao candidato a realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial por procuração, correspondência, presencial ou qualquer outro meio telepresencial fora das condições técnicas estabelecidas pela Comissão Geral de Heteroidentificação Telepresencial.



4.4.7. O candidato convocado que não telecomparecer perante a comissão específica de heteroidentificação telepresencial no prazo estabelecido terá a sua autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) não confirmada em caráter terminativo para a vaga de cotas.

4.4.8. Será de responsabilidade do convocado, providenciar os recursos para sua participação em sala/sessão de webconferência telepresencial de realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial, principalmente:

- a) Dispositivo computacional (computador, notebook, netbook, tablet ou smartphone) com teclado, webcam, microfone e saída de áudio em caixa de som ou fone de ouvido, com acesso à internet banda larga com conexão estável e pacote de dados suficientes para uma hora de sessão de webconferência, bem como ligação a rede de energia elétrica regular e/ou bateria, suficientes para uma hora de sessão de webconferência;
- b) Programas mínimos instalados de navegador de internet, em versão atualizada e operacional para webconferência de sons e imagens (deve testar com antecedência), bem como, uma conta básica de acesso a correio eletrônico (e-mail);
- c) Ambiente (preferencialmente escritório, sala, quarto, edícula ou similar) com paredes, porta e espaço suficientes para distanciamento da câmera do dispositivo para enquadramento da imagem e privacidade que garanta o sigilo do procedimento, sem a entrada, presença ou permanência de qualquer pessoa estranha ao procedimento;
- d) Condições de luminosidade suficientes para visualização nas imagens captadas pela câmera de meio corpo sentado do candidato convocado, sem déficit de luz que configure escuro ou excesso de luz que configure muita claridade que possam comprometer a visibilidade e nitidez das imagens, bem como condições acústicas suficientes no ambiente para se ouvir de forma inteligível a comunicação em áudio dos participantes.

4.4.9. Excepcionalmente, para candidatos convocados que, comprovadamente, não tiverem condições de providenciarem os recursos tecnológicos necessários, a UFGD providenciará sala ou posto/estação com dispositivo computacional conectado à internet, na Unidade I na Cidade de Dourados, para acesso telepresencial a Comissão. A demanda deverá ser apresentada para o email cotasraciais@ufgd.edu.br até 48 horas antes do atendimento remoto previsto no QUADRO I deste edital.

4.4.10. O convocado que seja pessoa com deficiência e necessitar de condições especiais para participação na sessão de webconferência telepresencial deverá solicitar tal condição com antecedência. A demanda deverá ser apresentada para o email cotasraciais@ufgd.edu.br até 48 horas antes do atendimento remoto previsto no QUADRO I deste edital.

4.4.11. Se no horário ou durante a sessão de webconferência telepresencial ocorrer interrupção no fornecimento de energia elétrica ou interrupção na conexão de internet, comprovadamente ocasionados por eventos fortuitos, mediante solicitação do convocado no mesmo dia e a critério da Comissão, poderá ser agendada uma segunda e última sessão de webconferência telepresencial para o procedimento de heteroidentificação telepresencial. A demanda deverá ser apresentada para o email cotasraciais@ufgd.edu.br.

4.4.12. O candidato, após ingresso em sala/sessão de webconferência telepresencial, será encaminhado individualmente, para sua sessão específica, para a realização do procedimento de



heteroidentificação telepresencial complementar à sua autodeclaração, devendo realizar procedimento de identificação e registro de telepresença no momento de sua entrada na sessão.

4.4.13. O candidato menor de dezoito anos deverá se apresentar telepresencialmente acompanhado por pessoa que seja seu responsável legal.

4.4.14. O procedimento de heteroidentificação telepresencial será registrado por meio de gravação audiovisual da webconferência.

4.4.15. Caso a autodeclaração não seja confirmada pela Comissão, o convocado poderá ingressar com **recurso**, conforme previsto no Art. 11 da [Resolução COUNI "AD REFERENDUM" Nº 22 de 26/03/2021](#) e [suas alterações](#):

- a) O convocado deverá enviar o formulário de recurso (ANEXO IV) para o e-mail cotasraciais@ufgd.edu.br até o prazo estabelecido no QUADRO I deste edital.
- b) O recurso será analisado de acordo com o art. 11, 12, 13 e 14 da Resolução COUNI "AD REFEREDUM" Nº 22 de 26/03/2021 e o resultado será publicado na página do processo seletivo.
- c) O recurso é **pessoal e presencial** será realizado no dia estabelecido no QUADRO I deste edital na UFGD. O endereço será informado no edital de divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação.

4.4.16. Informar que a confirmação de autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) realizada por Comissão Específica de Heteroidentificação Telepresencial poderá ser revista a qualquer tempo mesmo após a matrícula do/a aluno/a, mediante determinação da Reitoria, a partir de acolhimento de denúncia de irregularidade na ocupação da vaga reservada ou por ato de ofício.

4.4.17. INFORMAR que os candidatos inscritos para Reserva de vagas indígenas deverão apresentar no prazo estabelecido no QUADRO I o ANEXO II deste edital devidamente preenchido e assinado no email da Secaf (QUADRO II) do seu curso no prazo estabelecido no QUADRO I.

5. INFORMAR que a reserva de vaga não é garantia de efetivação da matrícula, pois o convocado deve comprovar a modalidade a qual optou no momento da inscrição do Processo Seletivo.

6. ESCLARECER que, caso se comprove, a qualquer momento, inclusive após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios apresentados não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada.

QUADRO II

Envio da documentação por e-mail para a Secretaria Acadêmica do Curso de Graduação (SECAF)		
Cursos	Secretarias Acadêmicas	E-mail
Matrícula em Letras Libras	Secretaria Acadêmica da EAD	matricula.ead@ufgd.edu.br
Matrículas em Engenharia Agrícola, Engenharia de Aquicultura e Zootecnia	Secretaria Acadêmica da FCA (secaf/FCA)	matricula.fca@ufgd.edu.br
Matrículas em Ciências Econômicas	Secretaria Acadêmica da FACE (secaf/FACE)	matricula.face@ufgd.edu.br



Matrículas em Biologia, Ciências Biológicas e Gestão Ambiental	Secretaria Acadêmica da FCBA (secaf/FCBA)	matricula.fcba@ufgd.edu.br
Matrículas em Engenharias de: Alimentos, Energia e Produção	Secretaria Acadêmica da FAEN (secaf/FAperafEN)	matricula.faen@ufgd.edu.br
Matrículas em Física, Matemática e Química	Secretaria Acadêmica da FACET (secaf/FACET)	matricula.facet@ufgd.edu.br
Matrículas em Artes Cênicas e Letras	Secretaria Acadêmica da FACALE (secaf/FACALE)	matricula.facale@ufgd.edu.br
Matrículas em Ciências Sociais, Geografia e História	Secretaria Acadêmica da FCH (secaf/FCH)	matricula.fch@ufgd.edu.br
Matrículas em Pedagogia	Secretaria Acadêmica da FAED (secaf/FAED)	matricula.faed@ufgd.edu.br

Maria de Lourdes dos Santos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



ANEXO I

1106 - LETRAS LIBRAS, COM HABILITAÇÃO EM TRADUTOR/INTÉRPRETE EM LIBRAS (Dourados)

Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2022162000342	ALEFE DE SOUSA PINHEIRO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2022162000352	WESLEI HENRIQUE DOS SANTOS	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência

0610 - BIOTECNOLOGIA - BACHARELADO

Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2022162000056	ESTEFANY DA SILVA FIGUEIRA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2022162000304	ISABELA SCHIAVI XAVIER	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2022162000269	JÚLIA CARDOSO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2022162000164	KEROLLYN KÉSSIA ALBUQUERQUE COSTA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2022162000092	LUCAS BATISTA SANTOS	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2022162000347	MARIA LUÍSA RIBEIRO ARAÚJO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2022162000171	THAIS PEREIRA LOBO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2022162000070	BRENO NOVAES NASCIMENTO	Ampla Concorrência	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda<=1,5 s.m./Indígena, Preto ou Pardo
2022162000192	MÁXIMO NUÑEZ NETO	Ampla Concorrência	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda<=1,5 s.m./Indígena, Preto ou Pardo

0720B - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO

Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2022162000132	MARINHO DANIEL BORGES	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2022162000024	BRENO MASSAYUKI ALMEIDA MORIKAVA	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Independenteme nte de renda/Outros	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda<=1,5 s.m./Indígena, Preto ou Pardo



0611 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO			
Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2022162000390	EMILY PEREIRA DA ROCHA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2022162000369	FÁTIMA BEATRIS SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2022162000125	WESLEY DA MOTTA SANCHES	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2022162000202	GABRIEL LUIZ HOFFMANN	Ampla Concorrência	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda<=1,5 s.m./Indígena, Preto ou Pardo
2022162000455	LUCAS CABREIRA LOPES	Ampla Concorrência	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Independentemente de renda/Indígena, Preto ou Pardo/PCD
2022162000119	RODRIGO CORDEIRO OSSUNA	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda<=1,5 s.m./Outros	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda<=1,5 s.m./Indígena, Preto ou Pardo
2022162000358	VALDIR RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO	Ampla Concorrência	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Independentemente de renda/Indígena, Preto ou Pardo
2022162000133	VICTOR ALEXANDRE LIMA CIRIACO	Ampla Concorrência	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Independentemente de renda/Outros
0629 - PEDAGOGIA - LICENCIATURA			
Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2022162000462	AMANDA CRISTINA DE SOUSA ARNAL	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2022162000004	DAIANY NASCIMENTO RAMOS	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2022162000188	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA ZAGATI	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2022162000293	ELIZETH RAIMUNDO ALVARES	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda<=1,5 s.m./Outros	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda<=1,5 s.m./Indígena, Preto ou



			Pardo
2022162000143	GIOVANA TEIXEIRA BATISTA	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda \leq 1,5 s.m./Outros	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Independentemente de renda/Outros
2022162000380	THAIS FERNANDA JOCHEM	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda \leq 1,5 s.m./Outros	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda \leq 1,5 s.m./Indígena, Preto ou Pardo/PCD
0640 - ZOOTECNIA - BACHARELADO			
Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2022162000121	GUSTAVO GONCALVES DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2022162000027	LETICIA SILVA MARQUES	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2022162000375	LOANA DE MELLO OLIVEIRA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2022162000034	RITA DE CÁSSIA VIDAL	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2022162000112	YARA BARBOSA CENTURIAO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2022162000154	LOISE CANDIDO	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda \leq 1,5 s.m./Outros	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Independentemente de renda/Indígena, Preto ou Pardo
2022162000180	MIRIAN DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda \leq 1,5 s.m./Indígena, Preto ou Pardo	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda \leq 1,5 s.m./Indígena, Preto ou Pardo
2022162000444	PAULA VAREIRO DE CARVALHO	Ampla Concorrência	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Independentemente de renda/Outros



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

Eu _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, UF _____, **DECLARO** para fins de inscrição na SELEÇÃO 2021 PARA INGRESSO DE CANDIDATOS INDÍGENAS, que sou da etnia:

() resido em terra indígena:

() resido em área urbana:

Nome do local da residência / Endereço: _____

Telefone(s) para contato: DDD() _____ DDD() _____

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

Cidade e data

Assinatura do Candidato

Atenção: é obrigatório coletar nos quadros abaixo a assinatura, devidamente identificada, de 3 (três) Lideranças

Indígenas diferentes:

Assinatura da Liderança Indígena

Assinatura da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

Assinatura da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena



ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO

PROCESSO SELETIVO: PSVR ()

Eu, _____ CPF
nº _____, candidato ao Processo Seletivo da UFGD no curso
_____, declaro, nos termos do que estabelece a [Lei nº
12.711/2012](#), alterada pela Lei 13.409/2016, que me autodeclaro¹:

- () Negro/negra de cor /raça preta
() Negro/negra de cor/raça parda
() Indígena da Etnia _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____, de _____ de 202 ____.
(Local - informar a cidade onde reside), data

Assinatura

Telefone (com DDD) para contato: () _____

¹ O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) considera a população negra a soma dos autodeclarados da cor/raça preta e parda.



ANEXO V

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

- a) Documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do EJA ou Certificado de Conclusão de Educação Profissional de Nível Técnico ou equivalente). O candidato que não apresentar esse documento não realizará a matrícula;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Documento de Identidade. No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a cópia do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Certificado de Reservista ou prova de que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de 18 anos);
- g) Título Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos);
- h) Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos); e,
- i) Uma fotografia 5x7cm frontal e com data (2021 ou 2022).